



Portaria MEC nº 1528, de 14/12/1995

Reconhece o curso de Engenharia Industrial Elétrica da FURB.

O Ministro de Estado da Educação e de Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nr. 83.857, de 15 de agosto de 1979, revigorada pelo art. 3o. do Decreto nr. 1.303, de 08 de novembro de 1994, e tendo em vista o Parecer nr. 184/95 do Conselho Estadual de Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1. Reconhecer o curso de Engenharia Industrial Elétrica, ministrado pela Universidade Regional de Blumenau, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

Fonte: DOU 15/12/95 - Seção I - p. 21139 - nr. 240

Esta seção reproduz a documentação publicada pelos órgãos competentes, tais como Gabinete da Reitoria da FURB e Imprensa Oficial (DOU e DOE/SC) razão pela qual ficam conservados os erros de ortografia, sintaxe e digitação. Dúvidas deverão ser sanadas nos documentos originais.

[Voltar](#)

Warning: fopen(log/visitas.txt) [function.fopen]: failed to open stream: Permission denied in /dados/www/furb2000/html/sislen2/busca/direciona.php on line 121